

Autoproteção para a Democracia

Ass. Const

- 2 FEV 1986

OSVALDO PERALVA

CORREIO BRAZILIENSE

A Comissão Pré-Constituinte, presidida pelo jurista e ex-ministro Afonso Arinos, vai propor que aos partidos seja dada contribuição do Estado e da iniciativa privada. O financiamento oficial seria feito através de arrecadação fiscal e distribuição de forma igualitária, em proporção à representatividade de cada legenda no Congresso Nacional e nas Assembléias Constituintes. Quanto às empresas privadas, que naturalmente só colaborarão com os partidos de sua preferência, poderiam descontar as doações no Imposto de Renda. Por sua vez, as agremiações receptoras da ajuda seriam obrigadas a prestar contas publicamente, de forma precisa e individualizada, informando ainda a origem e destinação das finanças.

A idéia, que já se aplica em outros países, com certas variações, é útil como meio de fortalecimento do sistema partidário e de controle da influência do poder econômico. Apenas não vejo por que esperar o ano de 1987, quando os constituintes estarão reunidos, para que se comece a debater a questão. O presidente José Sarney poderia perfilhar desde logo a sugestão, transformá-la em projeto e fazê-lo tramitar em regime de urgência urgentíssima, de modo a que seus efeitos se produzam na presente campanha eleitoral.

Estamos diante de um dos pleitos mais relevantes deste século no Brasil. Em 1933-34 tivemos eleição para a

Constituinte, que elaborou uma Carta de breve duração, pois em 10 de novembro de 1937 era rasgada pelo ditador Getúlio Vargas e substituída por outra, de talhe semifascista. Outro pleito dessa magnitude foi o de dezembro de 1945, com a queda do Estado Novo e a elaboração, no ano seguinte, da Constituição democrática. No momento em que nos preparamos para eleger os redatores da próxima Constituição, que traçará as linhas fundamentais do novo pacto social e jurídico brasileiro, é preciso assegurar à Constituinte o máximo de representatividade. Para isso, cumpre impedir que o poder econômico se transforme no eleitor privilegiado.

A evolução do sistema democrático tem sido no rumo da dilatação de seu espaço. Nas democracias antigas, em Roma, Cartago e mesmo na mais avançada delas, a da Grécia, os escravos estavam excluídos do corpo eleitoral. Mais tarde, o voto passou a ser censitário, usufruído somente por quem dispunha de propriedade. Os proletários, que só tinham a prole, ficavam à margem. E até contemporaneamente as mulheres eram alvo da mesma discriminação. Entre nós, recentemente, com a legalização dos partidos clandestinos e a extensão do direito de voto aos analfabetos, ampliou-se o caráter do sufrágio universal.

Mas o abuso do poder econômico é evidente, revalidando na prática o voto censitário, não para os eleitores, mas para os candidatos. No Rio de Janeiro, um jornalista político me dizia que uma das senatórias de Brasília pertencia de antemão a um homem de negócios desta Capital, que para isso havia destinado multíssimos bilhões de cruzeiros. Há pouco tempo, a imprensa noticiava que um desses gatunos engravata-dos, que teve prisão preventiva decretada, fugiu e voltou, depois de haver conseguido revogar a ordem de prisão, também pretende candidatar-se a constituinte, evidentemente como meio de escapar à Justiça através da imunidade parlamentar.

E aqui mesmo, um deputado que tem contas a ajustar com a Justiça no Rio de Janeiro, chega ao cúmulo de explorar a miséria do povo, ao incluir em sua campanha eleitoral a distribuição de leite a crianças, aproveitando e deformando o sentido da assistência social do Governo Federal.

É impressionante a complacência com que a opinião pública assiste a tudo isso. Talvez esteja anestesiada pela própria impunidade dos autores de tantos escândalos, esgotada a capacidade de se indignar diante da repetição dos mesmos abusos, das mesmas falcatruas, dos mesmos crimes contra o patrimônio público. Estes

aparecem e desaparecem dos meios de comunicação, sem que se vejam por trás das grades senão os pequenos ladrões de sempre.

O Congresso Constituinte não pode converter-se num clube dos ricos e muito menos em Valhacouto de ladrões classe A.

Não se trata de, ingenuamente, sonhar com uma assembléia de arcanjos. Mas é preciso conter a impetuosidade dos que mercantilizam o voto. Mesmo nas mais sólidas democracias modernas, há abusos do poder econômico, compra de votos através de presentes e outros meios, corrupção entre políticos, etc. Mas a Justiça Eleitoral é suficientemente poderosa para fiscalizar e punir, em vários graus, os contraventores mais audaciosos. Anos atrás, no Japão, um senador, já eleito e empossado, teve o mandato cassado pela Justiça por se haver comprovado no processo a compra em massa de votos.

E o primeiro-ministro Kakuei Tanaka, acusado documentadamente por dois jornalistas de enriquecimento ilícito, teve de renunciar à chefia do Governo. Mais adiante, processado por corrupção, foi preso — sem que o seu mandato de deputado o houvesse protegido — e depois condenado a quatro anos de prisão.

Nenhuma democracia pode sobreviver e fortalecer-se se não se protege contra os inimigos internos, aqueles que se aproveitam de suas franqueas em benefício de interesses meramente pessoais.